



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1135 EDITAL Nº 06/2014

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação de nível superior em Ciências Sociais Aplicadas, Agrárias ou Humanas.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos com acompanhamento, planejamento e execução de políticas públicas, voltadas para a gestão social e desenvolvimento de programas para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Territórios da Cidadania.**
Desejável
Experiência com projetos e articulação de políticas públicas voltadas para a área rural. Conhecimento e experiência com Desenvolvimento Rural Sustentável e Territorial.
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**
Atividade 1.1 – Identificar, analisar e sistematizar documentos e dados referenciais sobre as propostas aprovadas na II Conferência Nacional da Juventude e II Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Atividade 1.2 – Sistematizar e analisar as informações sobre a temática da educação nos documentos referenciais e finais aprovados nas duas conferências.
Atividade 1.3 – Levantar as principais ações e programas voltados para as Políticas Educacionais para a juventude.
Atividades para elaboração do Produto 2:
Atividade 2.1 – Levantar e analisar os dados sobre educação referentes aos municípios que fazem parte dos Territórios da Cidadania.
Atividade 2.2 – Sistematizar as informações sobre a implementação do Projovem Urbano, edição 2013 e 2014.
Atividade 2.3 – Sistematizar as informações sobre a implementação do Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014.
Atividades para elaboração do Produto 3:
Atividade 3.1 – Levantar, analisar e Sistematizar as informações sobre a implementação das ações e programas do MEC, nos entes federados que implementaram o Projovem Urbano, edições 2013 e 2014.
Atividade 3.2 – Levantar, analisar e sistematizar as informações sobre os municípios que fazem parte dos Territórios da Cidadania e que aderiram ao Projovem Urbano, edições 2013 e 2014.
Atividades para elaboração do Produto 4:
Atividade 4.1 – Sistematizar as informações sobre a implementação das ações e programas do MEC, no âmbito do Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014.
Atividade 4.2 – Levantar as informações sobre os municípios que fazem parte dos Territórios da Cidadania e que aderiram ao Projovem Campo – Saberes da Terra, edição 2014.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo entre as propostas aprovadas na II Conferência Nacional da Juventude e na II Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável sobre a temática da educação para subsidiar as Políticas Educacionais para a Juventude.**
Produto 2 - Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional dos municípios que fazem parte dos Territórios da Cidadania e que aderiram ao Projovem Urbano e Projovem Campo – Saberes da Terra para subsidiar a análise das ações e programas do MEC implementados nestes municípios, em 2013 e 2014.
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo das ações e programas do MEC implementados nos municípios que fazem parte dos Territórios da Cidadania e que desenvolvem o Projovem Urbano, edição 2013 e 2014, para subsidiar as orientações para implementação das políticas educacionais para a juventude.
Produto 4 - Documento técnico contendo estudo das ações e programas do MEC implementados nos municípios que fazem parte dos Territórios da Cidadania e que desenvolvem o Projovem Urbano, edição 2013 e 2014, para subsidiar as orientações para implementação das políticas

educacionais para a juventude.

7. Local de Trabalho: **Território Nacional**

8. Duração do contrato: **até 10 (dez) meses**

Análise do Curriculum Vitae Pontuação Máxima Permitida – 20 pontos

i) Formação Acadêmica Pontuação Máxima
Curso superior na área solicitada no perfil profissional Verificação

ii) Experiência Profissional Pontuação Máxima

• Três pontos para cada ano de experiência profissional, além do mínimo exigido, com Critério Obrigatório. 12

• Dois pontos para cada ano de experiência com projetos e articulação de políticas públicas voltadas para a área rural - Critério Desejável e não Obrigatório. 4

• Dois pontos para cada ano de experiência com Desenvolvimento Rural Sustentável e Territorial - Critério Desejável e não Obrigatório. 4

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 20

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista Pontuação Máxima Permitida -20 pontos

Itens para Entrevista Pontuação

• Experiência com políticas públicas destinadas a área rural Até 6 pontos

• Conhecimento sobre o Programa Territórios da Cidadania. Até 6 pontos

• Conhecimento sobre ações e programas do governo federal voltados aos jovens do campo Até 4 pontos

• Conhecimento sobre o Programa Projovem e suas modalidades Até 4 pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 20 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 08/05/2014 até o dia 14/05/2014 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses. A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.